



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.acre.gov.br/>

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024/IAPEN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.588-P de 04 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar, nos termos do art. 74, inciso III, F, da Lei n. 14.133/2021, bem como o Decreto nº 11.363/2023 e Parecer nº 94/2024, a contratação Contratação de empresa para realizar Curso e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, para atender as necessidades deste Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** (CNPJ sob o nº. 36.003.671/0001-53), com o valor de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais). A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 06.128.1433.2131.0000 ; Elemento de Despesa: 33 90 39 00; Fonte de Recurso: 15000100.

Publique-se.

[Assinatura digital]

DPC Marcos Frank Costa e Silva

Presidente do IAPEN/AC

Decreto n.º 6.933-P, de 29 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANK COSTA E SILVA, Presidente, Interino(a)**, em 06/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011950206** e o código CRC **09557635**.